

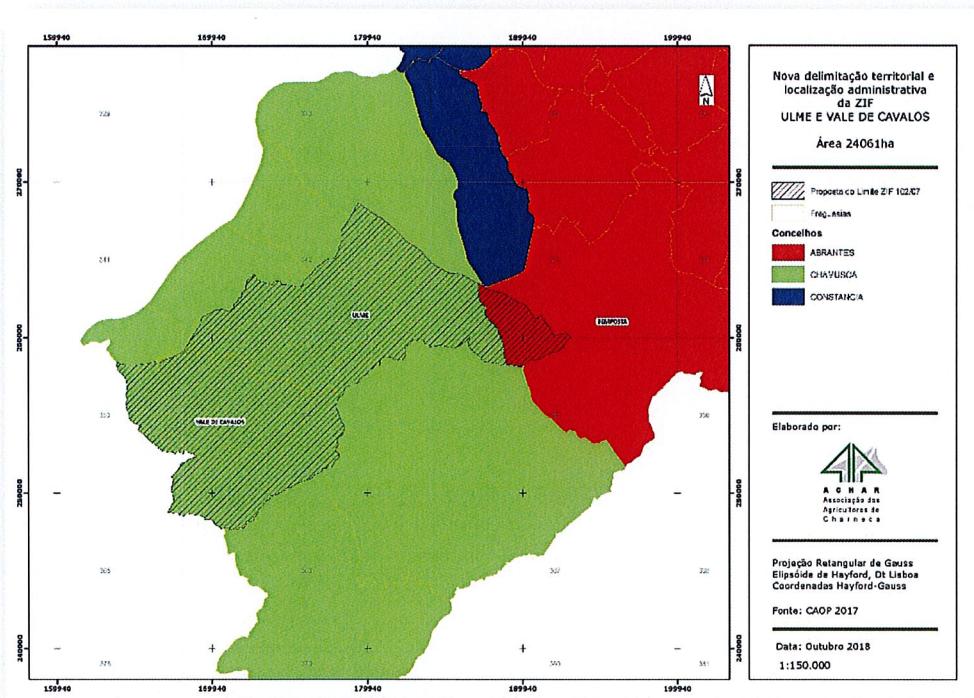
# EDITAL

## ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL ULME e VALE DE CAVALOS

Para efeitos do disposto no Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro e 67/2017 de 12 de junho, publicita-se o seguinte:

A ZIF de Ulme e Vale de Cavalos (ZIF n.º 42, processo n.º 102/07 AFN), com a área atual de 22 620ha, foi criada pela Portaria n.º 1489/2008 de 19 de dezembro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto.

Pretende-se alterar a delimitação territorial da ZIF de forma a incluir alguns prédios rústicos, da freguesia de Bemposta, concelho de Abrantes, conforme identificado no mapa.



O Presidente da mesa da assembleia geral,

*César Manuel Neto*